



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 260/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 13 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Lei Nº 3.840, de 13 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32467/2025</u>	
Recebido em:	<u>14.03.2025</u>
Horário:	<u>08</u> horas
Rubrica:	

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, par os devidos fins.

- **LEI Nº 3.840 DE 13 DE MARÇO DE 2025 – ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI Nº 2.869, DE 08 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

DESPACHO	
Ac:	<u>Del</u>
para:	<u>Arquivo</u>
Data:	<u>14/03/25</u>
<u>Desumw pr.:</u>	
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente	
<u>Projeto de Lei nº 1/2025</u>	
Em	<u>18/03/2025</u>
<u>ufosi</u>	
Diretor(a) do DEL	

